

Inter DTVM Ltda.

Av. do Contorno 7.777 - Belo Horizonte / MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

C.N.P.J.: 18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Nº Nota: 6008528 Data pregão: 11/09/2020 Folha: 1

Cliente

005735745-3

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE

RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

050.630.096-03

			Agência 00019		Conta Corrente 3745130-8			
Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	PETZ3 ON NM SubTotal :		200 200	15,28 15,2800	3.056,00 3.056,00	
1-Bovespa	С	VIS	VVAR3 ON NM SubTotal :		1.000 1.000	17,95 17,9500	17.950,00 17.950,00	

Resultio dos negocios Resultio Fi		
0,00 Valor Líquido das Operações(1)		-21.006,00 D
0,00	Taxa de Liquidação(2)	5,77 D
21.006,00	Taxa de Registro(3)	0,00 D
0,00	Total(1+2+3) A	-21.011,77 D
0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
0,00	Emolumentos	0,65 D
0,00	Total Bolsa B	-0,65 D
21.006,00	Corretagem	0,00 D
0,00	ISS	0,00 D
0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00 D
0,00	Outras	0,00 D
	Liquido para 15/09/2020	-21.012,42 D
	0,00 21.006,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21.006,00 0,00	0,00 Taxa de Liquidação(2) 21.006,00 Taxa de Registro(3) 0,00 Total(1+2+3) A 0,00 Taxa de Termo/Opções/Futuro 0,00 Taxa A.N.A Emolumentos 0,00 Total Bolsa B 21.006,00 Corretagem 0,00 ISS 0,00 I.R.R.F. s/ operações, base 0,00 0,00 Outras

(*) Observações:

F - Cobertura

2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte B - Debêntures X - Box # - Negócio Direto A - Posição Futuro Y - Desmanche de Box 8 - Liquidação Institucional C - Clubes e Fundos de Ações L - Precatório D - Day-Trade P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto

Especificações diversas

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

Posumo dos Nogócios

Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura.

1 - POP

Posumo Einancoiro

Inter DTVM Ltda.

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.

H - Home Broker